



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da [Lei Complementar nº 75/93](#) e o contido na [Portaria nº 70/2011, de 21 de fevereiro de 2011](#), publicada no DOU de 23/02/11, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Designar a Procuradora da República Renita Cunha Kravetz para atender a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais que estiverem em trâmite na PRM/Paranaguá e de competência da Vara Federal de Paranaguá, inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF, no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, sem prejuízo de suas atribuições na PR/PR.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev 2016. Caderno Extrajudicial, p. 29.

Retificada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 30.